



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Institui a ação Gestão Pública e Políticas Públicas na América Latina, como Programa de Extensão.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria n.º 271/2023/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão da UNILA, aprovada pela Resolução 37/2021/CONSUN, o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, aprovado pela Resolução 01/2022/COSUEX, a Instrução Normativa 01/2022PROEX e o que consta no processo 23422.023234/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, o Programa de Extensão: GESTÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS NA AMÉRICA LATINA e designar sua respectiva coordenadora, LIGIA MARIA HEINZMANN.

Art. 2º Esta portaria tem vigência de 05 anos, e poderá ser revogada caso não esteja de acordo com a Resolução 01/2022/COSUEX e IN 01/2022/PROEX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MOTTA MOREIRA

Portaria nº 3/2024/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de Março de 2024.